

NF  
CS



***RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DO DEVEDOR***

*(Competência 2022, 2023 e 2024)*

---

*BEM BARATO ILUMINAÇÃO LTDA. –  
Em Recuperação Judicial*

---

***Processo: 0954294-32.2024.8.19.0001***

*2ª Vara Empresarial  
Comarca da Capital/RJ*

---

AO JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ



([www.nfcsadvogados.com.br](http://www.nfcsadvogados.com.br))

Processo: 0954294-32.2024.8.19.0001

**NEVES, FIGUEIRÊDO, CERQUEIRA E SOUZA ADVOGADOS**, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **BEM BARATO ILUMINAÇÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial** (“Recuperanda” ou “CASARÃO”), e a **MCM Finance** (“MCM”), parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **RELATÓRIO INAUGURAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** (“RMA”), nos termos a seguir apresentados.

Cumpramos informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, com base em dados e informações apresentados na petição inicial.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial e a consultoria parceira vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Ante o exposto, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional às partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. ANDAMENTO PROCESSUAL .....</b>	<b>6</b>
2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
2.2 SINTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ .....	7
<b>3. CONTEXTO OPERACIONAL E MOTIVOS DA CRISE .....</b>	<b>8</b>
<b>4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES .....</b>	<b>15</b>
<b>5. QUADRO DE PESSOAL .....</b>	<b>16</b>
<b>6. SITUAÇÃO FISCAL .....</b>	<b>17</b>
<b>7. CREDORES LISTADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>18</b>
<b>8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>19</b>
8.1. BALANÇO PATRIMONIAL – (R\$) .....	20
8.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – (R\$) .....	21
<b>9. INDICADORES FINANCEIROS .....</b>	<b>22</b>
9.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ .....	23
9.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE .....	24
9.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL .....	25
<b>10. CONCLUSÃO .....</b>	<b>26</b>

## 1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Inaugural de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **BEM BARATO ILUMINAÇÃO LTDA**, ajuizado na data de 14/11/2024 e com processamento deferido em 17/12/2024.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperada.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/bem-barato-iluminacao-ltda-casarao-lustres/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [casaraolustresrj@nfcsadvogados.com.br](mailto:casaraolustresrj@nfcsadvogados.com.br) e pelo telefone 21 3173-5377.

## 2. ANDAMENTO PROCESSUAL

### 2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Fls.
14/11/24	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	156600873
17/12/24	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	162097908
15/08/2025	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	
30/08/2025	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	Art. 7º, § 1º	-
10/03/2025	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	177111248
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § Único e art. 55, § Único	-
-	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 56, § 1º	-
-	Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º	-
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01

**2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ - JUNHO DE 2025 ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2025.**

<b>Id.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data</b>
201758052	RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – ABRIL DE 2025	18/06/2025
202722915	Manifestação acerca do parecer ofertado pelo MP no id. 200344624.	23/06/2025
212203349	Resposta ao r. Despacho de id. 202829437	28/07/2025
213125407	Manifestação acerca da forma de pagamento dos honorários do AJ	30/07/2025

Tabela 02

### 3. CONTEXTO OPERACIONAL E MOTIVOS DA CRISE<sup>1</sup>

08. A Requerente atua no comércio varejista de artigos de iluminação, materiais de construção, vitrais, material elétrico e outros, há mais de 42 (quarenta e dois) anos, sendo uma das mais tradicionais lojas cariocas do setor de iluminação, lustres e artigos de construção contando com um espaço comercial superior a mais de 2.000 m<sup>2</sup> e 87 funcionários.

09. O investimento em lançamentos e novas tecnologias reflete em mais de 5.800 m<sup>2</sup> de estoque, o que faz com que o BEM BARATO ofereça uma experiência completa com mais de 35 mil itens disponíveis em seu portfólio. A empresa também se preocupa com o descarte correto das lâmpadas e do desenvolvimento de seus colaboradores e das comunidades do entorno.

10. A matriz da requerente teve seus atos constitutivos arquivados perante a JUCERJA em 13/07/1982 e devido a demanda existente em diversos outros bairros do Município do Rio de Janeiro, a expansão do empreendimento foi inevitável, razão pela qual foram inauguradas as seguintes filiais:



#### LOJA RECREIO

Av. das Américas, 15.579  
Recreio dos Bandeirantes | CEP 22790-701



#### LOJA BENFICA

Rua Sen. Bernardo Monteiro,  
28 Benfica | CEP 20911-280

<sup>1</sup> Informações retiradas da petição inicial da Recuperanda

**LOJA BARRA DA TIJUCA**

Av. das Américas, 1.699, Loja E Barra  
da Tijuca | CEP 22631-000

**LOJA CASASHOPPING**

Av. Ayrton Senna, 2150 – Bl. E, Lj.  
108 Barra da Tijuca | 22.775-900

11. Por outro lado, em que pese a crescente proeminência dos negócios, os efeitos da decretação do lockdown no Estado do Rio de Janeiro que ocasionou inúmeras restrições ao setor comercial prejudicou extremamente o equilíbrio entre as receitas e as despesas. Frise-se que as despesas continuaram sendo devidas e cobradas, ao passo que as receitas caíram drasticamente com a suspensão das atividades e demais restrições que perduraram por mais de 1 (um) ano e cujos efeitos são sentidos até hoje.

12. Há de se destacar que, até o momento da entrada em vigor do Decreto nº 46.973/2020, ainda não havia qualquer informação acerca da dimensão que a pandemia alcançaria e suas consequências em escala macroeconômica.

13. Em curto espaço de tempo foi reconhecido pelo Poder Público a gravidade do aumento exponencial do número de óbitos, o que culminou na elaboração do Decreto nº 47.006/20 que previu em seu artigo 4º a suspensão de todas as atividades tidas como não essenciais.

14. A partir deste momento, o fluxo de caixa que anteriormente já tinha sido afetado pela restrição no horário e na capacidade de funcionamento, se agravou ainda mais com a suspensão total das atividades dos centros comerciais e estabelecimentos congêneres o que, por corolário lógico, agravou ainda mais a situação financeira da Requerente.

15. Sabe-se que, à medida que se aproximava o término do período de vigência dos decretos, as restrições de circulação de pessoas eram sucessivamente renovadas, agravando ainda mais a situação das empresas que permaneceram fechadas, ao mesmo tempo em que o número de casos e óbitos continuava a aumentar.

16. Tais restrições somente foram atenuadas quando o número de óbitos passou a cair, o que somente ocorreu entre 2021 e 2022:

Óbitos novos por semana epidemiológica de notificação

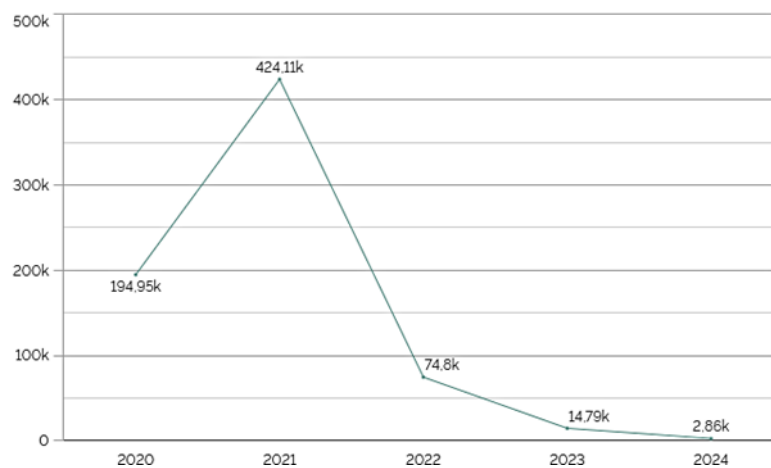


Imagem: Ministério da Saúde -COVID-19 no Brasil <sup>4</sup>

17. A partir deste contexto, é necessário observar que a pandemia da COVID-19 foi um fato social capaz de afetar as relações obrigacionais dos setores empresariais em decorrência das restrições e suspensões em seu funcionamento. Verifica-se, até hoje, que as consequências advindas da pandemia não se mantiveram restritas a somente uma área ou setor da economia, muitos setores foram impactados em menor ou maior grau.

18. Com as relações de consumo não foi diferente, sobretudo, considerando a alta das taxas de desemprego e pela perda do poder de compra ocasionada pela inflação, e é justamente esta camada de pessoas que são os principais consumidores dos produtos fornecidos ao mercado varejista pela Requerente.

19. Com isso, tornou-se impossível equalizar os passivos, de modo que obrigaram o BEM BARATO a buscar operações financeiras, com juros e condições incompatíveis à normalidade do mercado.

20. Nesse cenário, o momento de instabilidade, infelizmente, em razão das alterações políticas e macroeconômicas, não melhorou, sendo sentido não só pelo BEM BARATO, mas pela maioria das empresas brasileiras, especialmente as voltadas para o comércio:

21. Com as relações de consumo não ocorreu de forma diversa, sobretudo diante da elevação das taxas de desemprego e da perda do poder de compra ocasionada pela inflação. Ressalte-se que justamente essa camada da população constitui o principal público consumidor dos produtos fornecidos ao mercado varejista pela Requerente.

22. Com isso, tornou-se impossível equalizar os passivos, de modo que obrigaram o BEM BARATO a buscar operações financeiras, com juros e condições incompatíveis à normalidade do mercado.

23. Nesse cenário, o momento de instabilidade decorrente das alterações políticas e macroeconômicas não apresentou melhora, sendo sentido não apenas pelo BEM BARATO, mas também pela maioria das empresas brasileiras, em especial aquelas voltadas ao comércio.



Imagem: Notícia veiculada na mídia em 17/04/2024<sup>5</sup>



Imagem: Notícia veiculada na mídia em 31/03/2023<sup>6</sup>

24. Inclusive, a inflação e as questões relacionadas ao crédito prejudicam ainda mais o BEM BARATO, pois possui entre seus credores instituições financeiras que, por sua vez, em razão do momento econômico, tornaram-se as mais receosas para renegociar novos termos ainda que sejam mais adequados à nova realidade econômico-financeira.

25. Frise-se que a crise enfrentada pelo BEM BARATO a coloca em posição de iminente inadimplemento frente aos seus credores, o que resultará em execuções e atos de constrição do patrimônio da Requerente.

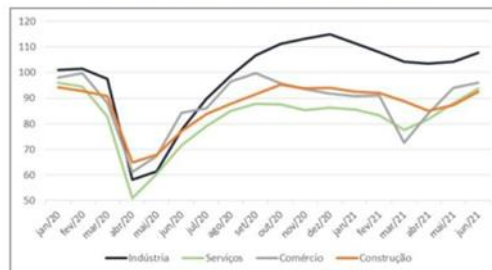
26. O prosseguimento das execuções individuais e dos atos de constrição são medidas extremamente contraproducentes, porque além de importarem evidente prejuízo ao BEM BARATO, os principais prejudicados serão os próprios credores, uma vez que tornarão o caixa da Requerente cada vez mais deficitário.

27. Visando ratificar os fatores que resultaram na crise econômico-financeira da Requerente há de se destacar que os estudos realizados pelo INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA7, em 05/07/2023, já evidenciavam que apenas na primeira onda da Covid-19, as micro e pequenas empresas perderam entre R\$ 9,1 bilhões e R\$ 24,1 bilhões em estoque de capital, sendo os setores de comércio e serviços os mais afetados.

28. Em se tratando de macroeconomia o extenso mapeamento realizado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS8 evidencia que o setor do comércio, tal qual ao da

Requerente, foi um dos setores que demonstraram menor evolução pós-pandemia frente aos demais setores da economia:

**Evolução dos setores que compõe o Índice de Confiança Empresarial**  
(Dados em pontos, com ajuste sazonal)



Fonte: FGV IBRE

29. Diante de tais dados e pesquisas realizadas por entidades renomadas pela sociedade civil, torna-se incontroverso que a pandemia foi e ainda é um dos principais fatores responsáveis pelo declínio da atividade empresarial, sendo necessário, portanto, que haja a intervenção do Poder Estatal e do Poder Judiciário a fim de possibilitar que as empresas que se encontram em dificuldade econômico-financeira possam através do “turnaround” manterem-se em atividade em busca do soerguimento, tudo isto em estrita observância ao princípio da função social da empresa economicamente viável.

30. Há de se destacar, ainda, que recentemente o Banco Central elevou os índices da SELIC para 11,25%, o que reflete em uma elevação dos custos para empresas do varejo que, historicamente, se aquecem no período de festas devido ao aumento temporário da renda das famílias. Este aumento dos juros prejudica as empresas em endividamento uma vez que além da dificuldade em honrar suas despesas financeiras, vivenciam um ambiente de crédito escasso:

## Copom eleva a taxa Selic para 11,25% a.a.

Publicado 06/11/2024 às 18:31

Atualizado 06/11 às 18:48

Imagem: Notícia veiculada na mídia em 06/11/2024<sup>9</sup>

31. É oportuno esclarecer que a Requerente, a contrário *sensu*, não se quedou inerte perante os momentos de dificuldade financeira. Manteve-se investindo em atualizações, modernizando-se e integrando-se às redes sociais e ao E-commerce, expandido o alcance de suas lojas e disponibilizando a entrega de seus produtos para todo o país:

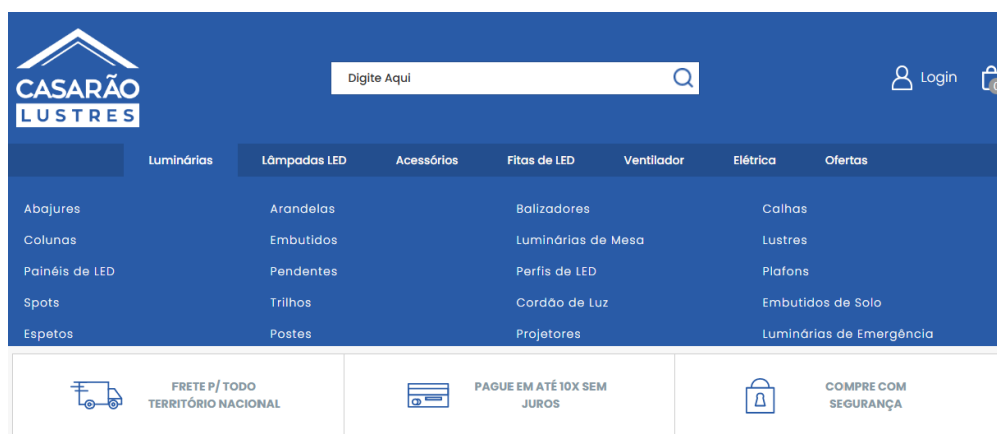


Imagem: Sítio Eletrônico da Requerente<sup>10</sup>

#### 4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

33. A BEM BARATO ILUMINAÇÃO LTDA. (CASARÃO LUSTRES), é sociedade que tem por objeto social o comércio, tanto varejista quanto atacadista, de artigos de iluminação, vidros, materiais elétricos, ferramentas e materiais de construção em geral, além da comercialização específica de lustres e similares, conforme a sua última, 24ª alteração contratual, registrada sob o index. 156600876.

34. Conforme sua última alteração contratual, arquivada na junta comercial em 07/11/2024 (ID 156600876) verificou que a estrutura societária da Recuperanda é composta pelos sócios: Sr. Alexandre Antônio Vieira, Sr. Fernando Alexandre Viera Junior, Sr. Antônio Jose Vieira, Sr. Carlos Alberto do Canto Aguiar Junior e a Sra. Luana Cristina Vieira conforme tabela a abaixo:

<b>SÓCIOS COTISTAS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
Alexandre Antônio Vieira	177.390	R\$ 177.390,00	27%
Fernando Alexandre Viera Junior	144.540	R\$ 144.540,00	22%
Luana Cristina Vieira	144.540	R\$ 144.540,00	22%
Antônio Jose Vieira	111.690	R\$ 111.690,00	17%
Carlos Alberto do Canto Aguiar Junior	78.840	R\$ 78.840,00	12%
<b>TOTAL</b>	<b>657.000</b>	<b>R\$ 657.000,00</b>	<b>100%</b>

Tabela 03

35. A administração da sociedade será exercida pelos sócios ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA e LUANA CRISTINA VIEIRA, ISOLADAMENTE, com todos os poderes e atribuições necessárias à administração e representação da sociedade, em conjunto ou individualmente.

## 5. QUADRO DE PESSOAL

36. Em sua petição inicial ([ID 156600892](#)) a Recuperanda informou quadro de pessoal em [12/11/2024](#) com 87 colaboradores distribuídos em suas quatro filiais.

37. A Recuperanda deixou de apresentar a relação de funcionários referente aos exercícios de 2022 e 2023

## 6. SITUAÇÃO FISCAL

38. A Recuperanda informou em sua petição inicial (ID 156600873 - Pág.14) que não possui passivo fiscal pendente de adimplemento, mas não foi localizado na documentação acostada aos autos as devidas certidões de regularidade fiscal.

## 7. CREDORES LISTADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

39. A Relação de Credores apresentada pela Recuperanda em manifestação de Id. 156600891, apresentava um endividamento com 44 credores, perfazendo o montante global de **R\$ 30.038.713,19** (trinta milhões trinta e oito mil setecentos e treze reais e dezenove centavos), conforme tabela 08 abaixo:

CLASSE	Nº CREDORES	MOEDA	VALOR
Classe I: Créditos Trabalhistas	5	R\$	154.282,84
Classe II: Créditos Com Garantia Real	10	R\$	4.485.156,33
Classe III: Créditos Quirografários	26	R\$	25.359.274,02
Classe IV: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	3	R\$	40.000,00
<b>Total do Passivo Sujeito à Recuperação Judicial</b>	<b>44</b>	<b>R\$</b>	<b>30.038.713,19</b>

## 8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

40. Apresentamos as demonstrações financeiras encerradas em 30 de abril e 31 de março do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$).

41. Com base nos dados contidos nas demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pela Recuperanda.

42. Análise Vertical mostra a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence. Esta análise pode ser feita em qualquer demonstração financeira. Entretanto, ela alcança sua plenitude quando efetuada na Demonstração do Resultado do Exercício.

43. A Análise Horizontal é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

44. Os dados contábeis são fornecidos pela administração da Recuperanda que, juntamente com seus contadores.

45. Analisamos também as variações das principais contas do ativo, passivo e da demonstração de resultados.

## 8.1. BALANÇO PATRIMONIAL – (R\$)

	DEZ 2022	DEZ 2023	DEZ 2024	AH	AV
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>21.507.887</b>	<b>13.071.481</b>	<b>20.270.344</b>	<b>55%</b>	<b>100%</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.156.840</b>	<b>8.388.045</b>	<b>18.530.044</b>	<b>121%</b>	<b>91%</b>
DISPONÍVEL	2.723.800	2.081.513	4.448.349	114%	22%
CLIENTES	8.641.893	-	-	0%	0%
OUTROS CREDITOS	359.566	903.181	9.337.283	934%	46%
ESTOQUE	8.431.582	5.403.351	4.744.412	-12%	23%
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.351.047</b>	<b>4.683.436</b>	<b>1.740.300</b>	<b>-63%</b>	<b>9%</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	246.640	3.462.167	215.707	-94%	1%
IMOBILIZADO	1.076.334	1.193.196	1.496.519	25%	7%
INTANGÍVEL	28.073	28.073	28.073	0%	0%
<b>PASSIVO</b>	<b>21.507.887</b>	<b>13.071.481</b>	<b>19.980.085</b>	<b>53%</b>	<b>100%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.704.250</b>	<b>4.229.835</b>	<b>30.529.141</b>	<b>622%</b>	<b>153%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.820	118.576	1.742.806	1370%	9%
FORNECEDORES	1.369.587	152.812	2.243.860	1368%	11%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.150.987	3.692.997	2.455.447	-34%	12%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	118.101	232.868	23.991.603	10203%	120%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	34.755	32.580	95.425	193%	0%
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.766.119</b>	<b>7.895.178</b>	<b>10.231.034</b>	<b>30%</b>	<b>51%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.766.119	7.895.178	8.518.609	8%	43%
PARCELAMENTOS FISCAIS	-	-	1.712.425	-	9%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.037.518</b>	<b>946.468</b>	<b>(20.780.090)</b>	<b>-2296%</b>	<b>-104%</b>
CAPITAL SOCIAL	657.000	657.000	657.000	0%	3%
RESERVAS DE LUCROS	213.087	213.087	(20.080.437)	-9524%	-201%
RESERVA LEGAL	213.087	213.087	213.078	0%	1%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	(20.293.515)	0%	-102%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.064.371	(1.114.449)	(1.208.203)	8%	-6%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.284.585	1.284.585	-	-100%	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.818.476	(93.754)	(148.450)	58%	-1%

### Comentários:

- No exercício de 2024 existe uma diferença de **R\$ 290** mil entre o ativo e passivo;
- O ativo circulante representa 91% do ativo total em dez/24;
- O ativo não circulante teve uma retração de **63%**, sendo a principal variação nos valores receber de sócios (**-94%**);
- O passivo circulante registrou aumento de **622%** entre dez/23 e dez/24, sendo os principais aumentos nas contas de empréstimos e financiamentos (**+1.370%**) obrigações tributárias (**+1.368%**) e obrigações trabalhistas e tributárias (**+10.203%**);
- O patrimônio líquido fechou 2024 com saldo negativo de **R\$20,78 milhões** devido a ajustes de exercícios anteriores.

## 8.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – (R\$)

	DEZ 2022	DEZ 2023	DEZ 2024	AH	AV
RECEITA BRUTA	39.695.173	31.105.162	23.943.644	-23%	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.372.276)	(2.394.366)	(2.329.562)	-3%	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>36.322.898</b>	<b>28.710.796</b>	<b>21.614.082</b>	<b>-25%</b>	<b>100%</b>
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(17.297.272)	(14.922.576)	(14.361.239)	-4%	-66%
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	-	-	(14.524)	0%	0%
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>19.025.626</b>	<b>13.788.219</b>	<b>7.238.320</b>	<b>-48%</b>	<b>33%</b>
<i>Margem Operacional Bruta</i>	<i>52%</i>	<i>48%</i>	<i>33%</i>	<i>-30%</i>	<i>0%</i>
DESPEAS OPERACIONAIS	(14.001.636)	(13.049.166)	(7.386.770)	-43%	-34%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>5.023.990</b>	<b>739.054</b>	<b>(148.450)</b>	<b>-120%</b>	<b>-1%</b>
<i>Margem Operacional</i>	<i>14%</i>	<i>3%</i>	<i>-1%</i>	<i>-127%</i>	<i>0%</i>
PROVISÃO IR E CSLL	(1.205.514)	(832.807)	-	-100%	0%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.818.476</b>	<b>(93.753)</b>	<b>(148.450)</b>	<b>58%</b>	<b>-1%</b>
<i>Margem Líquida</i>	<i>11%</i>	<i>0%</i>	<i>-1%</i>		

### Comentários:

- A Receita líquida da recuperanda registrou uma redução de **25%** em dezembro de 2024 em relação ao ano anterior;
- Os custos dos produtos e serviços vendidos recuaram **4%** em relação ao ano anterior (2023);
- O resultado bruto em dezembro de 2024 foi de **R\$ 7,2 milhões**. **48%** menor que o apurado em dezembro de 2023 a margem bruta ficou em **33%**.
- As despesas operacionais recuaram **43%** entre dez/23 e dez/24;
- O resultado Operacional apurado em dezembro de 2024 foi um prejuízo de **R\$ 148,4 mil**. O que levou a uma margem operacional negativa de 1%.
- O resultado líquido acompanhou o resultado operacional.

## 9. INDICADORES FINANCEIROS

46. Indicadores financeiros são ferramentas de análise usadas para medir e interpretar a saúde econômica e o desempenho de uma empresa a partir de seus demonstrativos contábeis (principalmente Balanço Patrimonial e DRE – Demonstração do Resultado do Exercício).

47. Eles servem para transformar números brutos em informações úteis para a gestão, investidores, credores e demais interessados, permitindo identificar pontos fortes, fragilidades e tendências.

48. Nos próximos capítulos apresentaremos alguns dos principais indicadores financeiros da recuperanda:

- (i) Indicadores de liquidez
- (ii) Indicadores de rentabilidade
- (iii) Indicadores de estrutura de capital

## 9.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

49. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

50. Conforme será demonstrado na tabela abaixo, a empresa apresenta falta de liquidez em todos os cenários analisados.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	DEZ 2022	DEZ 2023	DEZ 2024	AH
LIQUIDEZ GERAL	3,93	1,08	0,50	-54%
LIQUIDEZ CORRENTE	7,45	1,98	0,61	-69%
LIQUIDEZ SECA	4,34	0,71	0,45	-36%
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,01	0,49	0,15	-70%

### LEGENDA:

- Liquidez Imediata = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- Liquidez Corrente = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Liquidez Seca = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- Liquidez Geral = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- Maior que 1: resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- Se igual a 1: resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1: não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento.

## 9.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

51. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

INDICADORES DE RENTABILIDADE	DEZ 2022	DEZ 2023	DEZ 2024	AH
MARGEM OPERACIONAL BRUTA	52%	48%	33%	-30%
MARGEM EBITDA	16%	8%	5%	-41%
MARGEM OPERACIONAL	14%	3%	-1%	-127%
MARGEM LÍQUIDA (LL/RL)	11%	0%	-1%	110%
<hr/>				
RECEITA LÍQUIDA	36.322.898	28.710.796	21.614.082	-25%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	5.023.990	739.054	(148.450)	-120%
EBITIDA	5.743.750	2.417.839	1.068.808	-56%
LUCRO LÍQUIDO	3.818.476	(93.753)	(148.450)	58%

### LEGENDA:

- Margem operacional bruta: lucro bruto operacional / receita líquida - Indica a porcentagem de receita que excede o custo das mercadorias vendidas. 2024.
- Margem EBTIDA: EBTIDA / receita líquida - Mensura a eficiência das operações principais da empresa sem considerar impostos e despesas financeiras e depreciação. Indica a capacidade de geração de caixa da Empresa. Em 2024 a margem média do EBTIDA foi negativa.
- Margem Líquida Lucro líquido / receita líquida - Reflete a porcentagem de receita que se transforma em lucro líquido, considerando todas as despesas.
- Receita Líquida: receita operacional após deduções da receita
- Lucro operacional bruto: Receita líquida abatendo o custo operacional.
- Ebitda: é a sigla de “earnings before interest, taxes, depreciation and amortization”, que significa “Lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização”, em português. Indica propriamente o quanto a empresa gera de caixa das suas atividades operacionais
- Resultado Líquido: saldo contábil final do período analisado

### 9.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

52. Os indicadores de estrutura de capital avaliam a composição do financiamento da empresa, mostrando a relação entre capital próprio e capital de terceiros (dívidas). Eles fornecem informações sobre o nível de alavancagem financeira da Recuperanda.

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	DEZ 2022	DEZ 2023	DEZ 2024	AH
DISPONÍVEL	2.723.800	2.081.513	4.448.349	114%
DÍVIDA BRUTA	2.796.939	8.013.754	10.261.415	28%
DÍVIDA LÍQUIDA	73.139	5.932.241	5.813.066	-2%
DÍVIDA / EBITDA	0,49	3,31	9,60	190%
DÍVIDA BRUTA - CP	1%	1%	17%	-
DÍVIDA BRUTA - LP	99%	99%	83%	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.037.518	946.468	(20.780.090)	-2296%

#### LEGENDA:

- Disponibilidades: são as reservas financeiras disponíveis, que podem ser acessadas imediatamente. Isto é, dinheiro em caixa, aplicações financeiras de curto prazo, títulos e valores imobiliários de curto prazo. Fonte: Balanço Patrimonial.
- Dívida Bruta: representada pelos empréstimos e financiamentos bancários (de curto e longo prazo).
- Dívida Líquida: (Dívida Bruta – Caixa) – seria a dívida bruta da empresa subtraindo o Caixa e Equivalentes.
- Dívida Líquida / Ebitda: é o multiplicador do número de EBITDA necessário para quitação integral da dívida líquida.
- NA: representa um prejuízo apresentado no período, impossibilitando o cálculo do índice.

## 10. CONCLUSÃO

53. Sendo o que nos incumbia apurar até esse momento processual, informamos que o conteúdo do presente Relatório Inicial é proveniente de informações coletadas nos documentos juntados aos autos e naqueles fornecidos diretamente à esta Administradora Judicial, em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos e oriundos das constatações realizadas *in loco*.

54. Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os a consultoria parceira, apresenta o Relatório inaugural de Atividades relativo aos anos de 2022, 2023 e 2024.

**ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**

OAB/RJ 211.747

**MARCELO COUTO MOYSES**

CORECON/RJ 23.371

**CAIO RICARDO BRANDÃO**